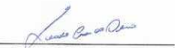


 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Araruna - PR RESOLUÇÃO Nº 010/2023 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei 1.099/2001 e em reunião realizada em 11/12/2023, Ata 019/2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Repasse ao Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao 1º Semestre de 2022, no valor de Repasse de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas Repasse ao Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao 2º Semestre de 2022, no valor de Repasse de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Art. 3º - Aprovar a Prestação de Contas Repasse ao Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao 1º Semestre de 2023, no valor de Repasse de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Cumpra-se; Araruna, 11 de dezembro de 2023. (Assinatura no original) Sidnei Tomiato dos Santos Presidente do CMDCA	 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Araruna - PR RESOLUÇÃO Nº 011/2023 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei 1.099/2001 e em reunião realizada em 11/12/2023, Ata 019/2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Repasse ao Incentivo para CMDCA, no valor de R\$ 9.600,00(Nove mil e seiscentos reais), referente ao 2º Semestre de 2022. Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas Repasse ao Incentivo para CMDCA, no valor de R\$ 9.600,00(Nove mil e seiscentos reais), referente ao 1º Semestre de 2023. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Cumpra-se; Araruna, 11 de dezembro de 2023. (Assinatura no original) Sidnei Tomiato dos Santos Presidente do CMDCA	 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Araruna - PR RESOLUÇÃO Nº 012/2023 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei 1.099/2001 e em reunião realizada em 11/12/2023, Ata 019/2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Repasse ao Incentivo Atenção à Criança e Adolescente no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil), referente ao período do 1º Semestre de 2023. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Cumpra-se; Araruna, 11 de dezembro de 2023. (Assinatura no original) Sidnei Tomiato dos Santos Presidente do CMDCA
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Araruna - PR RESOLUÇÃO Nº 013/2023 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei 1.099/2001 e em reunião realizada em 11/12/2023, Ata 019/2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Repasse ao Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente ao 1º Semestre de 2023. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Cumpra-se; Araruna, 11 de dezembro de 2023. (Assinatura no original) Sidnei Tomiato dos Santos Presidente do CMDCA	 Conselho Municipal de Assistência Social Araruna - PR CMAS RESOLUÇÃO Nº 14/2023 O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei Nº 1.965/2017 que altera o artigo 3º da lei nº 1.110/2002 alterada pela lei 1.837/2014 e em reunião realizada em 11/12/2023 na ATA nº 012/2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social - Ano 2022. Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social - Ano 2022. Art. 3º - Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social - Ano 2022. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Cumpra-se; Araruna, 11 de dezembro de 2023. (Assinatura no original) Aline R. Vieira de Mattos Presidente do CMAS	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99 FONE/FAX: 44 3562 1383 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2023 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021. Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue: EMPRESA: IVAN VIEIRA DOS SANTOS CNPJ: 21.505.952/0001-37 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVEILLON 2023/2024.. VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 dezessete mil reais Araruna, 11/12/2023.  LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA PREFEITO
 MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99 EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 ADITIVO/APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUNA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA – APAE DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022. AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022. PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA – APAE DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 76.715.010/0001-75. OBJETO: COMPLEMENTAR O ATENDIMENTO DE DESPESAS COM manutenção da EDUCAÇÃO ESPECIAL de crianças e adolescentes para o Município de Araruna, conforme objeto do plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.006.12.367.0027.2.053.3.50.43.00.00 – Apoio a entidades de Assistência Social sem fins lucrativos - Subvenções Sociais. VALOR DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), que correrão por conta da dotação alocada no orçamento da administração pública municipal; totalizando o valor de R\$ 264.294,36 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) no período e vigência do termo de colaboração. VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2024. ANEXO: Plano de Trabalho Aprovado e documentação fiscal. FORO DE PEABIRU – PR ARARUNA, 11 de dezembro de 2023. Leandro Cesar de Oliveira Prefeito	 MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99 EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 ADITIVO/APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUNA E O INSTITUTO SÃO JOSÉ – “LAR CARLINHOS”, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022. AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022. PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA. PROPONENTE: INSTITUTO SÃO JOSÉ – “LAR CARLINHOS”, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.099.170/0001-09. OBJETO: COMPLEMENTAR O ATENDIMENTO DE DESPESAS COM ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL de crianças e adolescentes para o Município de Araruna, conforme objeto do plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14.0001.08.846.1111.0007.33.50.43.00.00 – Apoio a entidades de Assistência Social sem fins lucrativos - Subvenções Sociais. VALOR DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que correrão por conta da dotação alocada no orçamento da administração pública municipal; totalizando o valor de R\$ 209.447,64 (duzentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) no período e vigência do termo de colaboração. VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2024. ANEXO: Plano de Trabalho Aprovado e documentação fiscal. FORO DE PEABIRU – PR ARARUNA, 11 de dezembro de 2023. Leandro Cesar de Oliveira Prefeito	 MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99 EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023 ADITIVO/APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUNA E O LAR DOS IDOSOS PADRE JOSE MONTENEGRO, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022. AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022. PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA. PROPONENTE: LAR DOS IDOSOS PADRE JOSE MONTENEGRO, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 77.846.434/0001-31. OBJETO: COMPLEMENTAR O ATENDIMENTO DE DESPESAS COM ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL de pessoas idosas para o Município de Araruna, conforme objeto do plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14.0001.08.846.1111.0007.3.3.50.43.00.00 – Apoio a entidades de Assistência Social sem fins lucrativos - Subvenções Sociais. VALOR DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 150.781,45 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), que correrão por conta da dotação alocada no orçamento da administração pública municipal; totalizando o valor de R\$ 296.112,97 (duzentos e noventa e seis mil, cento e doze reais e noventa e sete centavos) no período e vigência do termo de colaboração. VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2024. ANEXO: Plano de Trabalho Aprovado e documentação fiscal. FORO DE PEABIRU – PR ARARUNA, 11 de dezembro de 2023. Leandro Cesar de Oliveira Prefeito